



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 28, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a abertura de **CHAMADA PÚBLICA** para preenchimento das vagas de representantes da comunidade externa do Conselho de Câmpus do IFSP Avançado Jundiaí, sendo:

- 1 (um) representante da sociedade civil;
- 1 (um) representante do poder público municipal ou estadual;
- 1 (um) representante dos alunos egressos/ou representante dos responsáveis de alunos.

1. DO CONSELHO DE CÂMPUS

O Conselho de Câmpus (CONCAM) é um órgão normativo, consultivo e deliberativo no âmbito de cada Câmpus. Cabe ao CONCAM aprovar, desde que no âmbito de deliberação do Câmpus:

- I. Diretrizes e metas de atuação do Câmpus e o zelo pela adequada execução de sua política educacional:
 - a) Normatização referente a projetos de capacitação docente junto a CAAD;
 - b) Normatização de calendário de divulgação dos projetos docentes e técnicos administrativos;
 - c) Normatização, dentro do CONCAM, de procedimentos para apreciação dos índices de evasão dos recursos por período.
- II. Calendário acadêmico do Câmpus e de atividades dos servidores;
- III. Questões relativas aos relatórios de gestão e propostas de gastos orçamentários:
 - a) Aprovar critérios anuais para divisão do orçamento dentro dos setores do Câmpus;
 - b) Aprovar o calendário anual de execução orçamentária do Câmpus.
- IV. Todas as normas e regulamentos internos;
- V. Projetos pedagógicos de cursos, bem como suas alterações;
- VI. Projetos político-pedagógico, bem como suas alterações;
- VII. Plano de desenvolvimento institucional, bem como suas alterações;
- VIII. Apreciação de todas as nomeações de cargos comissionados e códigos de consulta quando houver;

- IX. Regulamentação da força de trabalho de cada área/curso;
- X. Aprovação de pedidos de remoção, redistribuição e afastamentos para capacitação e para interesse particular;
- XI. Número mínimo e máximo de servidores por setor;
- XII. Questões submetidas a sua apreciação, pelo presidente ou por qualquer de seus membros.

2. DA COMPOSIÇÃO

O CONCAM do IFSP Jundiaí terá como membros:

- 2 representantes docentes, definidos em eleição;
- 2 representantes técnico- administrativos titulares e 1 suplente, definidos em eleição;
- 2 representantes discentes titulares e 2 suplentes, definidos em eleição;
- 3 representantes da comunidade externa, sendo 1 da sociedade civil organizada, 1 do poder público e 1 aluno egresso (ou pai/mãe de alunos).

3. DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos deverão manifestar interesse através do e-mail concam.jnd@ifsp.edu.br, de 01/10/2019 a 18/10/2019. Caberá ao Conselho de Câmpus eleger os representantes da comunidade externa. Na falta de candidatos, o CONCAM poderá indicar o representante.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 O edital da presente Chamada Pública será publicado no endereço eletrônico www.jnd.ifsp.br.
- 4.2 O mandato dos representantes da comunidade externa será de um ano, podendo ser reconduzido por mais um ano.
- 4.3 O resultado da eleição será divulgado no dia 04/11/2019 no site www.jnd.ifsp.edu.br.
- 4.4 Os casos omissos serão resolvidos pela direção do Câmpus Avançado de Jundiaí.

Jundiaí, 30 de setembro de 2019


MARCOLINO MALOSSO FILHO
Presidente do CONCAM- JND